

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **CIETEC – COMPLEXO INDUSTRIAL ECO-TECNOLOGICO LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COLETORES E CAÇAMBAS, DISTRIBUIÇÃO DOS MESMOSEM LOCAIS DETERMINADOS PELOS PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) DA APPA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS A SEREM DESCARTADOS PELA **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA** DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIAVIGENTE, PGRS E O TEMRO DE REFERÊNCIA (TR).

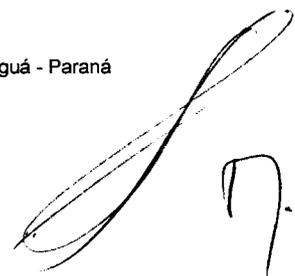
Aos 05 dias do mês de março de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Meio Ambiente JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**, portador do RG nº. 6.125.069-7/PR e CPF/MF nº. 007.650.559-61, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 17.398.993-8, Concorrência Pública nº 136/2018-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 04 de março de 2021, assina com **CIETEC – COMPLEXO INDUSTRIAL ECO-TECNOLOGICO LTDA**, estabelecida na Estrada Rio das Pedras, s/nº, Distrito de Alexandra, CEP: 83.250-000, Paranaguá/PR, Fone: (41) 3189-2000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.300.244/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ROGÉRIO FRANCISCO GONÇALVES**, portador da RG nº. 16.590.861 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 048.900.668-02, o presente Termo Aditivo ao Contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o Contrato nº 083/2018-APPA, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 09 de maio de 2021, restando fixada a data do término o dia 08 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 3.825.787,08 (Três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 17.398.993-8, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA:** A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato em razão de sua necessidade e conveniência, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante comunicação prévia de 10 (dez) dias.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123





**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 05 de março de 2021.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

ROGERIO FRANCISCO  
GONCALVES:04890066802

Assinado de forma digital por  
ROGERIO FRANCISCO  
GONCALVES:04890066802  
Dados: 2021.03.12 08:42:04 -03'00'

**ROGÉRIO FRANCISCO GONÇALVES**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA  
RG: 13.5.16.870 0

TESTEMUNHA  
RG: 5021966-9